



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014
Processo Seletivo 2014/1 – IFRO Câmpus Vilhena**

A Direção-Geral do IFRO Câmpus Vilhena, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no PSU 2014/1, conforme o **Anexo I do EDITAL Nº 002, de 06 de janeiro de 2014**, para a Chamada Pública para manifestação de interesse em preencher as vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2014/1.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

CURSO	TURNO/SEMESTRE	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Vespertino	22
Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio	Vespertino	22
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática subsequente ao Ensino Médio	Noturno	19

1.2 Os candidatos classificados para cursos técnicos ofertados pelo IFRO Câmpus Vilhena, interessados em ocupar uma das vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2014/1 deve manifestar o interesse comparecendo ao Câmpus Vilhena no dia **03 de fevereiro**, às 14h, **munidos de documento oficial com foto**, para:

- Assinar Declaração de Desistência de Permanência na Lista dos Classificados publicada por meio do Edital nº 02/2014.
- Efetuar matrícula conforme item 2 desta convocação.

1.2.1. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer a Chamada Pública, **acompanhado de seu responsável legal**.

1.3. O candidato que manifestar publicamente o interesse na vaga e não comparecer à CRA do Câmpus Vilhena, para efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 2 desta Chamada Pública, perderá a vaga.

1.4. A participação dos candidatos na reunião não garante matrícula, pois a mesma está condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes e à classificação dos

candidatos. Serão utilizados como critérios de desempate para candidatos com a mesma pontuação no PSU 2014.1:

a) O candidato mais idoso;

b) Se permanecer o empate, será realizado um sorteio na presença dos concorrentes.

1.5. Os candidatos em fila de espera não convocados nas chamadas anteriores, terão prioridade nesta Chamada Pública.

1.6. Não será permitida a entrada de candidatos no recinto após o início da reunião.

2. DA MATRÍCULA:

2.1. As matrículas para as vagas remanescentes dos cursos oferecidos por meio desta Chamada Pública, realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Vilhena, no dia 03 de fevereiro (das 15 às 17 horas) e no dia 04 de fevereiro, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

2.2. O candidato que manifestar publicamente o interesse na vaga e não comparecer à CRA do Câmpus Vilhena, para efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 2.1. desta Chamada Pública, perderá a vaga.

2.4. O IFRO Câmpus Vilhena fará quantas convocações forem necessárias até o preenchimento de todas as vagas.

2.5. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar documentos exigidos pelo Edital nº 75, de 27 de setembro de 2013, subitens 11.17 e 11.18.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocação, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

4.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Câmpus Vilhena, por meio da Direção Geral.

Vilhena-RO, 31 de janeiro de 2014.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS

Diretora Geral Pró-Tempore
Portaria nº 003/IFRO, de 20/02/2009